



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 10

De 5 de junho de 1968

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Ademar Franco.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 3 de junho de 1968, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. ADEMAR FRANCO, DD. Delegado Seccional do Imposto de Renda de Araraquara.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) dias do mês de junho do ano de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).



ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

DR. ELEZER PUGLIA
1º Secretário

JOSE GALLI
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Arquivo e Mecanografia da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor do Arquivo e Mecanografia

Registrado à fl. 10, do livro competente nº 1.-